



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2638/2025

Processo nº 54000.058164/2025-11

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(17),

Senhor LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

NOTIFICAR os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **PA Rio Branco**, localizado no município de Theobroma, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Unidade Avançada em Ji-Paraná situado na rua Dois de Abril , nº 1771, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, ou através do E-mail: unidade.ji-parana.pvo@incra.gov.br, ou a justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional situada na Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

Dê ciência e cumpra-se.

Nº	Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
01	54300.000756/2005-16	Rio Branco	75, Gleba 02	RO005100000402	***229.672-** ***309.862-**	Paulo Sergio Batista Olinda Borges Batista
02	54300.001529/2005-16	Rio Branco	20, Gleba 01	RO005100000409	***712.042-**	Maria Geni Claudio
03	54306.000133/1999-00	Rio Branco	14, Gleba 02	RO005100000334	***030.862-**	Valmir de Mira Campos Ivonete Elide Gomes Campos

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 12/11/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26289985** e o código CRC **6DE64FF6**.